



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.439
de 07 de julho de 2023.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e substituição de membro do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 154, de 25.06.2023, da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social e o Ofício nº 069/2023, de 05.07.2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 26.06.2023, a inclusão do nome de **Suelen Souza Reis**, como representante suplente da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, no **Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência**, em substituição de **Silvia Adriana Butrago**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 26.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de julho de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de julho de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania